



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2020

CONTRATO Nº: 42/2017

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/11/2017, D.O.U. Nº 216, Seção 3, Pág. 140.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2020 para registro de alteração de endereço da Contratada, que passa a ser **SIA, Trecho 08, Lotes 245, 255 e 265, Brasília/DF, CEP: 71205-080**.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/01/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6743980** e o código CRC **4AEA1F63**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS

Despacho nº 117/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.074360/2014-08

Interessado: Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Em 30 de janeiro de 2020.

Assunto: **Alteração de endereço do Contrato Administrativo nº 42/2017.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata-se da alteração de endereço constante do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 42/2017, SEI nº 1013853, firmado entre este Ministério e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de subscrições de licença de software SUSE LINUX, incluindo atendimento as demandas, serviços de manutenção e suporte técnico, em decorrência da solicitação feita pela Contratada em 25/10/2019, conforme consta na Alteração e Consolidação Contratual nº 18, SEI nº 5762076.

2. Assim, em atenção à comunicação enviada pela contratada, esta Coordenação de Contratos, por meio do Despacho nº 1054/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC, SEI nº 5762334, solicitou manifestação da gestão contratual quanto aos eventuais impactos da alteração na execução e nos requisitos de habilitação técnica da contratada no âmbito do Contrato Administrativo nº 42/2017.

3. Em resposta, conforme o Despacho nº 37/2020/SE/STI/CGSS, SEI nº 6709773, a gestão destacou que, em razão do objeto da contratação ser a disponibilização, pela internet, de subscrições de licenças de software SUSE Linux, a alteração no endereço da contratada não afeta a gestão ou o contrato.

4. Ante o exposto, propomos a assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 08/2020 SEI nº 6743980, que submetemos para apreciação, com sugestão de remessa à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLC para conhecimento e posterior envio à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência, assinatura, se de acordo, e restituição a esta Coordenação para demais providências cabíveis.

RODRIGO UCHOA PONTES LOPES

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

De acordo.

Encaminhem-se os autos à **Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA** para ciência, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 08/2020, SEI nº 6743980, se de acordo, e posterior restituição a à Coordenação de Contratos para demais providências.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 30/01/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 30/01/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/01/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/01/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6743982** e o código CRC **465D410E**.